



DECRETO N° 118, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

""Dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Infantil Municipal Eunice dos Santos Rodrigues em Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues, a criação do Curso Ensino Fundamental Anos iniciais, a mudança na denominação, o período de funcionamento, a nomenclatura e dá outras providências""

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à demanda existente na oferta do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais no Distrito de Floresta do Sul.

DECRETA:

Art. 1°. Transforma o Centro de Educação Infantil Municipal Eunice dos Santos Rodrigues em Escola Municipal de Educação Infantil Tempo Integral e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues, localizada na Praça Nossa Senhora, s/n°, Distrito de Floresta do Sul, município de Pedro Canário/ES.

Art. 2°. Altera a denominação de Centro de Educação Infantil Municipal Eunice dos Santos Rodrigues em Escola Municipal de Educação Infantil Tempo Integral e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues.

Art. 3°. O funcionamento do Curso de Ensino Infantil será em Tempo Integral e o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais em Tempo Parcial.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

Parágrafo Único: A escola será identificada como **EMEITIEF Eunice dos Santos Rodrigues**.

Art. 4º. Cria o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eunice dos Santos Rodrigues com 270 vagas para o diurno.

Parágrafo Único: A capacidade máxima de estudantes da instituição do Ensino Fundamental e Educação Infantil é de 341 estudantes.

As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **DECRETO 079/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quinto dia do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quinto dia do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Governo

